



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / _____

DISCIPLINAS: CSO110

O Departamento de Ciências Sociais da Unidade ICH faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2024) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 1 vaga(s) para monitores bolsistas e de 0 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado na disciplina Introdução à Ciência Política (CSO110).
- 4 - Para inscrever-se, o aluno deve enviar um e-mail para: chrisjalles@yahoo.com.br, manifestando seu interesse. O e-mail deve conter o seguinte assunto: Monitoria

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles: o conceito clássico e moderno de política; o estado moderno e os tipos de dominação;
- 2 - Análise do Histórico Escolar;
- 3 - Critério(s) de desempate: IRA

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO	
PERÍODO:	18 a 31/07/2024
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	christiane.jalles@ufjf.br

SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 01/08/2024, 15h-18h

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: sala será divulgada por e-mail para os inscritos

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 02/08/2024, 20h

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: para os e-mails dos inscritos e no mural do curso de CSO

Juiz de Fora, 15 de julho de 2024.

NOME**Chefe do Departamento****NOME****Professor Orientador**

Documento assinado eletronicamente por **Christiane Jalles de Paula, Professor(a)**, em 16/07/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogéria da Silva Martins, Professor(a)**, em 18/07/2024, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1760322** e o código CRC **7CB8FDB0**.